

COMARCA DE São Paulo Capital

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e Vinte e Três, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1011450-98.2020.8.26.0008, promovido por Decor watts Elétrica e Iluminação Ltda. EPP contra Sauter Brasil Automóveis Ltda.

que tramita pela 5ª Vara Cível do Foro Regional do Tatupé, dirigimo-nos à Rua Francisco de Paula, 295 Vila Carrão, e aí sendo

procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: Veículo da marca Ford, modelo Courier L. 1.6 Flex, espécie tipo: cargo comitente, placas EEV5816, cor predominante branca, movido a álcool/gasolina, chassi 9BF7D9Z7PA92879932, categoria particular capacidade: 0,7, potência cilindrada: 96CV/1598, carroceria aberta, ano de fabricação 2008, ano modelo 2009. O veículo construído conta com todos os equipamentos obrigatórios (triângulo mecânico, chave de rodas, extintor de incêndio e estepe), não conta com rádio, nem tampouco qualquer outro acessório. O veículo apresenta as laterais esquerda e direita com pequenas avarias, tampão traseiro sem a proteção plástica interna e com avarias na pintura, tapetaria do banco avariado, bateria descarregada, lanterna traseira esquerda trincada, pneus em bom estado pequenas riscas e avarias por toda a extensão do veículo decorrentes do uso, considerando o valor do Tabela Fipe Carros Setembro/2023 da ordem de R\$ 26.866,00, avalio o bem penhorado devido seu estado atual por R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Sr. Nubia Teixeira da Conceição, nacionalidade brasileira, estado civil: casada, profissão: empresária, residente e domiciliado na Rua Francisco de Paula, 295 Vila Carrão, portador do R.G. nº 17.928.791 e do CPF. nº 063.736.948-36, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____
OFICIAL DE JUSTIÇA: _____
DEPOSITÁRIO: Nubia Teixeira da Conceição
TESTEMUNHA: _____
TESTEMUNHA: _____

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, infra assinado que, intimei o(s) suplicado(s) Sauter Brasil Automóveis Ltda, no pessoa da Sr. Nubia Teixeira da Conceição RG 17.928.791 da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura tiver(em) dentro do prazo legal. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé.

Nubia Teixeira da Conceição

Em 25 de Setembro de 2023

[Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REINALDO FRANCISCO DE AGUIAR, liberado nos autos em 27/09/2023 às 10:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1011450-98.2020.8.26.0008 e código 9zNX2fQ0.